

IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Quinta-feira, 26 de Maio de 1887

NUMERO 111

YTU'--1887

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO--RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as ideias emittidas pelos collaboradores.

Consummatum est

(COLLABORAÇÃO)

O *Correio Paulistano* de 24 do corrente, na parte official, traz a noticia de que, o projecto de lei que concedia á companhia Rio Claro privilegio para construir e custear uma estrada de bitola de um metro, que partindo da estação do Morro Pellado viesse a do Paraiso, na linha Ytuana, ou a outro qualquer ponto do prolongamento a S. Pedro, não foi sancionado pelo presidente da provincia.

Permitta-nos o honrado e digno administrador da provincia, em quem folgamos reconhecer todos os requisitos para o alto cargo que

FOLHETIM

14)

Xavier de Montepin

O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marieta

V

—Sargento, disse por sua vez o juiz de paz, chegue vin. ao portão do castello, onde provavelmente o ajuntamento é ainda mais numeroso do que á nossa chegada... E' bem possível que entre essa multidão de curiosos, haja duas ou tres pessoas que estejam no caso de ministrar-nos alguma informação proveitosa. Indague com geito, e traga-me cá todos os que se inculcarem de saber alguma coisa...

—Relativamente ao que, sr. juiz de paz? perguntou o sargento.

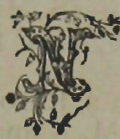
—Ora! relativamente, por exemplo, ás pessoas que possam ter vindo hontem á tarde ao castello, e ás figuras suspeitas que tenham sido encontradas rondando aqui por perto depois do anoitecer...

—«Sufficit!» sr. juiz de paz? Tenho entendido. Vou já e volto «illico.»

A ausencia do sargento não durou muito tempo.

O sr. Fauvel empregou este lapso em enxugar uma e vinte vezes a testa

Soneto posthumo



a quadra azul da mocidade, a gente
Parte rindo e cantando, estrada fóra...
Gorgeia a cotovia em cada aurora,
Suspira á noite o rouxinol dolente.

Ai! ditoso o que parte alegremente,
O que não viu aproximar-se a hora
Em que é força volver-se... embora
Nos arde o seio de illusões fremente.

Para ti inda existe o sonho alado,
A fé robusta, e a candida alegria
Que nos chovem do teu claro e estrellado.

Nunca sejas forçada, flôr um dia,
A erguer, chorando, o braço fatigado
Em busca da ventura fugidia.

Conçalves Crespos

occupa, que extranhemos as razões de não sancção, quando são ellas, no nosso entender, as mais fortes razões que tinha o projecto para ser sancionado, como poderíamos demonstrar, deixando de o fazer porque com isso não se remediaria o mal consumado.

O projecto, no nosso entender, encerrava beneficios de transcendente valor, quer para o publico,

alagada de suor, procurando pôr em ordem as idéas confusas, pois apenas tivéra noticia do crime committido na sua communa, parecia-lhe laborar n'um completo pesadelo...

VI

Como dissemos, a ausencia do sargento não foi de longa duração.

O digno official inferior tornou a apparecer d'ahi a um quarto d'hora.

—Como! Pois vêm só?! exclamou o sr. Rivois um tanto contrariado.

—Perdão, sr. juiz de paz, tenho tres testemunhas que sabem, ou pelos menos, pretendem saber alguma coisa...

—Quem são essas testemunhas?

—A pequena Gervasia, um lavrador que o senhor conhece perfeitamente, e que tem por nome Andoche Ravier e o intitulado João Pauquet, moço de charrua da herdade «des Etiaux», a cinco kilometros de Rocheville...

—Tambem o conheço. Bem; onde estão elles?

—Na cozinha.

—Porque não os trouxe consigo?

—Pareceu-me mais conveniente...

Sim; pensei que o senhor preferisse interrogar-os cada um por sua vez, sem que pudessem ouvir as respostas uns dos outros.

—Fez muito bem, e comprimento-o pela sua prudencia... Queira chamar a Gervasia...

O sargento, rubro de prazer e him-

quer para a companhia Ytuana, quer finalmente para o governo.

Era de interesse publico, porque a zona comprehendida entre a estação do Pellado e a villa de Brotas, muito lucraria com a diminuição do percurso, evitando que a producção procurasse a linha Paulista, no Rio Claro, ponto attingido pela ferro-via Rio Claro, depois de formar um triangulo quasi rectangulo.

pando de orgulho, fez uma continencia e sahio d'rouparia, onde tornou a apparecer d'ahi a pouco, acompanhado da primeira testemunha.

A menina (Gervasia tinha apenas quinze annos, e não parecia ter mais de doze ou treze) era muito pequena, pobremmente vestida, com os cabellos mal penteados por baixo da sua touca normanda, e antes feia que bonita; mas brilhava-lhe a intelligencia no semblante irregular, e faiscava-lhe nos olhinhos pretos, cercados de palpebras vermelhas e inchadas, pois tinha já chorado muito, e ainda continuava a chorar.

Quanto ao mais não parecia de modo algum intimidada por comparecer diante das auctoridades da communa.

—Gervasia, minha filha, perguntou-lhe o sr. Rivois, o que tens? porque choras?

—Ah! senhor juiz de paz; estou muito triste! balbuciou a rapariguinha.

—E porque é que estas triste?

—Porque mataram Marieta...

Oh! Marieta!... Marieta!... Minha querida Marieta!

E os soluços de Gervasia romperam com tal violencia que, durante alguns segundos, ficou, por assim dizer, sufocada.

O juiz de paz deu tempo a que se acalmasse aquelle accesso de desespero, e continuou:

—Querias então muito á pobre Marieta?

Era do interesse da companhia Ytuana, porque a important producção daquella zona percorreria todo o seu ramal e dous terços da linha do tronco, augmentando consideravelmente suas rendas, talvez no duplo.

Era, finalmente, de interesse immediato da provincia, porque com o aumento de 4 %, minimo em que se póde calcular o accrescimento da receita, a garantia de juros tornar-se-hia nominal.

Não nos consta que a Companhia Paulista, que se julga prejudicada, tenha direitos adquiridos á zona disputada; a estrada em questão affecta ao interesse das duas companhias Rio Claro e Ytuana, que se operam dentro de suas proprias zonas.

FAURE.

O Imperador

O *Commercio de Portugal* publicou sob a rubrica—Imperador do Brazil—a seguinte noticia:

«Consta a um collega que S. M. o imperador do Brazil vai fazer uso das aguas medicinaes do Gezez, e que, si se sentir melhor, virá a Portugal afin de seguir o tratamento na propria estação thermal.»

Por sua vez, o *Diario Popular* de

—Se lhe queria!... Muito! e de todo o meu coração... Queria tambem muito a Jacques Landry... Eram ambos tão bons!... Carinhosos como elles só... Gente boa assim ainda não vi!... Olhe, eu não passo de um gafanhoto... e quanto a força temos conversado... Apesar d'isso, por compaixão e caridade para commigo, davam-me sempre algum trabalho a fazer, e por muito pouco que eu fizesse, achavam sempre que tinha feito bastante... E quer saber porque, sr. juiz de paz?... Para me dar o pão a mim e á minha velha avósinha... Era o mesmo que nol-o darem de esmola... Outros haviam de gabar-se d'isso... Elles, pelo contrario occultavam-o... Boas creaturas! E mataram-os ambos!... Marieta e Jacques Landry... o pai e a filha! Nunca mais os verei!... Ai! O que ha de ser agora de mim e da minha avósinha?... Gervasia escondeu o rosto nas mãos e deu largas outra vez aos prantos e aos soluços.

O sr. Fauvel tomou a palavra.

—O teu sentimento, menina, é muito justo e faz-te muita honra... disse elle em tom solemne, mas socego... Tua avó é uma digna mulher a quem não deixaremos morrer de fome... Hei de fazer com que a recebam n'um dos asylos da velhice, e prometto-lhe mais um soccorro immediato pela verba destinada «ad hoc» no orçamento municipal...

(Continúa.)

Lisboa publicou tambem a seguinte :

«Vão ser enviadas para o Rio de Janeiro algumas garrafas das aguas medicinaes de Gerez, que, segundo parece, são muito indicadas no tratamento da doença de que soffre S. M. o Imperador D. Pedro II.

«Se o Imperador obtiver melhoras com este medicamento, consta que vai fazer uso das aguas de Gerez.»

Patti

A *prima donna* Adelina Patti, ex-Marqueza de Caux e agora esposa do tenor Nicolini, fez annunciar nos jornaes que vai fazer uma grande viagem artistica pela America do Sul, que lhe serão pagas todas as suas despesas, e que receberá liquido por cada representação 23,000 francos.

Uma definição

O que é o casamento contemporaneo ?

As quatro operações da arithmetica.

Primeiro a somma—a somma dos bens de um e dos bens de outro.

Depois a subtração... o dote da mulher comido pelo marido.

Multiplicação... A mulher é o multiplicando, o marido multiplicador. O resultado chama-se *producto*.

Emfim, o casamento acaba quasi sempre por uma divisao proveniente da *regra de tres*.

Tarrivel

É o *Jornal da Noite*, de Lisboa, a seguinte noticia ;

O major Majuroff, ajudante de campo do governador geral da Russia Meridional, foi enterrado, no dia 21 de Abril, nas catacumbas de uma capella, em Odessa. No dia 24, alguém, que estava na capella julgou ouvir gemidos do lado do subterraneo ; dirigindo-se ás catacumbas, facil-lhe foi reconhecer que os gemidos sahião do ja-zigo de Majuroff.

Aberto immediatamente o caixão, deparou-se aos circumstantes um espectáculo horrivel : o desgraçado official fôra enterrado vivo, e devorava a carne de uma das mãos para se alimentar !

O mais triste da historia é que o singular prisioneiro do tumulo expirou poucos momentos depois de aberto o caixão.

Emilio Rimmel

Falleceu em Londres este celebre perfumista. Deixa uma grande fortuna adquirida na sua industria. Em vida fez grandes beneficios aos pobres, principalmente á classe operaria.

Camara Municipal

Em sessao extraordinaria reuniram-se hontem a camara municipal, estando presentes 7 vereadores.

Prestaram juramento do cargo de juiz de paz o sr. Francisco Fernandes de Barros, que passou a occupar o lugar de 1.º por impedimento do sr. Francisco de Almeida Pompeo que optou pelo lugar de partidador do fóro, e o sr. Francisco Martins de Mello, 1.º suplente que ora passa a occupar o 4.º lugar de juiz de paz.

Nessa occasião foi lido um officio do engenheiro de obras pu-

blica, autorisando a camara a dispender a quantia de rs. 500\$000 com concertos na estrada que liga esta cidade á freguezia do Salto.

Questão importante

Foi decidida a causa do Sindicato de Santos.

O julgamento foi favoravel aos que recalitraram em não pagar os prejuizos resultantes da especulação do café no Havre.

Venceram os votos dos srs. desembargadores Uchôa e Accioli.

Tabellião de Itú

Recommendeu-se ao presidente d'esta provincia, que mande proceder a novo concurso para provimento do officio de 1.º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Itú.

Variola

Tem-se dado alguns casos de variola na freguezia do Salto.

Cumpra providenciar.

Titulos

Consta que foi elevado a conde de Motta Maia o barao do mesmo titulo, e agraciado com o de visconde de Torres Homem o sr. conselheiro Francisco Torres Homem, ultimamente nomeado medico da casa imperial.

Negociante

Acha-se entre nós, estabelecido com casa de joias, á travessa da matriz, o sr, Alfredo Meyer.

Mortalidade

Sepultaram-se hontem no cemiterio municipal os seguintes cadaveres :

José, 3 annos, pardo, filho de Leandro da Fonseca e Francisca Maria do Carmo.—Anemia.

Ignacia, 9 mezes, branca, filha de Francisco Xavier Bueno e Gertrudes Eufrozina de Souza.—Broncho pneumonia.

Hospedes

chegados hontem ao Hotel do Braz :

Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho.

Carlos Melchert

Por grande affluencia de materia paga resumimos hoje o nosso noticiario.

Telegrammas

ROMA, 24.—O sr. Riciotti Garibaldi, filho do general Garibaldi, foi eleito deputado por um districto da capital.

CONSTANTINOPAS, 24.—Foram assignadas as negociações entre a Turquia e a Inglaterra a respeito do Egypto.

Foi aceita a neutralisação do canal de Suez e marcado um prazo de 3 annos para a evacuação do Egypto.

PARIS, 24.—O sr. Rauvier fez algumas tentativas para formar novo gabinete, mas nao tendo conseguido esse fim, renunciou a continuar as negociações.—Consta que foi chamado o sr. Jules Ferry, que recusou esta missão.

PARIS, 24 (de tarde).—Corre como provavel que o sr. Floquet aceite a missão de formar o novo gabinete.

BUENOS-AYRES, 24.—O governo estudou o projecto da supressão dos direitos de exportação.—A invasão dos Indios do Chaco é desmentida.

RIO, 24.—A camara dos deputados admitiu á discussão o projecto do deputado Jaguaribe sobre elemento servil e organização do trabalho. O sr. Matta Machado apresentou um novo projecto sobre o casamento civil.—No senado foi approvedo o projecto de fixação de forças, com modificações.—O visconde da Gavea pediu demissão do seu cargo.

(Agencia Havas.)

RIO, 24.—SS. MM. II. partirão para a Europa por todo o mez de Junho.

A viagem á Europa é aconselhada a S. M. o Imperador pelos seus medicos. Vae ser impetrada a necessaria licença ás camaras.

COMMERCIO

Santos, 24 de Maio de 1887.
Vendas 5.000
Base para o sup. 8.400 10 ks.
Mercado firme.
Entraram (a 23) 9.980
Existencia. 142.521
Cambio papel particular:
Sobre Londres 22 1/2 á 7/16
" França ?
Mercado firme.

(Do nosso correspondente.)

Camara Municipal

3ª Sessão ordinaria em 15 de Maio de 1887

PRESIDENCIA DO SR DR. ALVIM
Secretario, Quintiliano Garcia
(CONTINUAÇÃO)

Foi discutida e approveda a indicação seguinte do sr. vereador Carlos Pereira :

Indico que esta camara mande fazer, no cemiterio municipal, duas sargetas de tijolos ou de pedra de lage para darem escoamento as aguas pluvias, sendo de gradil de ferro até á capella.—Foi igualmente approveda esta outra indicação feita pelo sr. vereador dr. Octaviano: Proponho que esta camara officie ao governo sobre o máo estado da ponte secca, visto a directoria da companhia Ytuana entender não achar-se obrigada a concertal-a, em virtude do contracto que tem com o governo e não haver respondido ao menos os diversos officios que tem sido dirigidos a este respeito.—Foi igualmente discutida e registrada a indicação do sr. dr. Augusto Cesar feita nestes termos :

Tendo a camara nomeado uma comissão para promover e effectuar a reconstrucção do frontespicio da matriz, e estando um poder estranho promovendo tal melhoramento, de modo a dispensar os serviços da camara, indico, que esta, ouvindo a dita comissão, dê-lhe a sua exoneração, ou forreça-lhe, ou indique-lhe os meios de cumprir o seu dever.—Foi finalmente lido o officio do sr. dr. Paula Sousa, datado de 4 do corrente, cujo teor é o seguinte: Ytú, 4 de Maio de 1887.—Illm. Sr.—Tem este por fim relatar as occurrencias mais

importantes havidas nas obras do abastecimento d'agua d'esta cidade e apresentar as contas das despesas do proximo p. mez, e como tive de esperar de Santos a exposição detalhada das despesas com o despacho dos materiaes vindos de Inglaterra, só hoje posso apresentar este relatorio.—Os trabalhos na tomada d'agua iniciados nos ultimos dias de Março proseguiram durante o mez de Abril com todo o vigor, tendo-se já quasi completado o leito destinado ao canal de filtração e tomada d'agua.—O estudo definitivo do encanamento d'esta agua, até juntar-se com o traçado já estudado para a primitiva solução, ficou tambem concluido.—No reservatorio de distribuição, n'esta cidade, continuou-se, apenas á manter alguns operarios occupados em britar as pedras necessarias á confecção de concreto e a fiscalisar os materiaes ali guardados.—O primeiro carregamento de tubos e outros materiaes commendados da Inglaterra tendo chegado a Santos, encarreguei o sr. Augusto Pinto de Oliveira, despachante geral da alfandega, de fazer o despacho e remessa para esta cidade d'aquelles materiaes, e elle acaba de desempenhar-se satisfactariamente d'essa incumbencia, uma grande parte d'esses materiaes já estando depositado no pateo da estação da estrada de ferro, n'esta cidade, e a restante já embarcada na estrada de ferro, conforme conhecimentos que já recebi.

(Continúa)

EDITAES

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de paz d'esta parochia da cidade de Ytú, etc.

Faço saber á todos os que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia, que tendo deixado de ser primeiro juiz de paz d'esta mesma parochia o cidadão Francisco de Almeida Pompéo, por ter este optado pelo officio de partidador do juizo n'esta comarca, entrei em exercicio do referido cargo n'esta data.

Outrosim, que as audiencias d'este juizo terão lugar todas as segundas feiras pelas 11 horas da manhã. Si esses dias forem santificados ou impedidos, terão lugar as mesmas audiencias nos dias immediatos.

E para que chegue a noticia á todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 25 de Maio de 1887. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão do juizo de paz, que o escrevi.

Francisco Fernandes de Barros.

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de proceder-se a eleição de um deputado a assembléa geral legislativa, e sendo designado pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 do proximo mez de Junho do corrente anno, para ter lugar dita eleição, pelo presente edital convoco, nos termos do art. 124 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1837 os electores d'esta parochia, afim de

comparecerem no referido dia 27 de Junho proximo, as 9 horas da manha, no paço da camara municipal, para proceder-se á eleição de um deputado geral, que terá lugar naquelle dia, para preencher a vaga deixada pelo bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que fôra nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, não podendo escrever senão um só nome na cedula para deputado. Outrosim a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rótulo «para deputado geral.»

E para constar mandei lavrar este que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 25 de Maio de 1887. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão de paz, que o escrevi.

Francisco Fernando de Barros

O cidadão Francisco Fernando de Barros, 1.º juiz de Paz desta Parochia de Itú, etc.

Tendo de se proceder a eleição de um deputado á Assembléa geral Legislativa, para preencher a vaga deixada pelo Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, que foi nomeado ministro e secretario do estado dos negocios d' Agricultura, commercio e obras publicas, e estando designado, pelo exmo. presidente da provincia o dia 27 de Junho vindouro, para ter lugar a dita eleição, pelo presente edital, nos termos do artigo 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2.º e 3.º juizes de paz João Carlos de Camargo Teixeira e José Custodio Leme, e os dous immediatos Francisco de Arruda Moraes e Bento José de Andrade, para, no dia 26 do referido mez de Junho, as 9 horas da manha, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral, que tem de presidir á eleição de um deputado geral, que terá lugar no dia immediato.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nesta cidade de Itú, aos 25 de Maio de 1887. Eu, Feliciano Leite Pacheco, Escrivão de Paz, que o escrevi.

Francisco Fernando Barros

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e orphans desta comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o praso de 20 dias virem, que no dia 11 do proximo mez de Junho, á porta da casa das audiencias, logo após a audiencia deste juizo, se fará praça para a venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer, dos bens abaixo declarados, pertencentes ao extincto casal de Ignacio de Almeida Mattos:

Vinte e sete alqueires mais ou menos de terras no sitio denominado—Pedra Branca, com parte correspondente nas bemfeitorias, avaliados por 800\$000. A casa

de morada, pastos e bemfeitorias, existentes na dita parte de terras, avaliados por 450\$000 Oito mil pês de café, a quatrocentos e oitenta réis cada pé, avaliados por 3:840\$000.

Estes bens vão á praça por determinação deste juizo para solução do passivo da herança, e quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados.

Para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente, em dois de um só theor, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 18 de Maio de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

20—1 (1 d. s. 1 d. n.)

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e ausentes nesta comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com praso de tres dias virem, que tem de ser arrematados em hasta publica, a quem mais der e maior lance offerer, independente de avaliação, por serem de pouca importancia, os bens deixados pelo intestado maior Francisco de Paula Pereira Mendes, no dia 29 do corrente (domingo) ao meio-dia, na casa em que residia o finado, á rua do Commercio, os bens seguintes :

Uma mobilia austriaca, composta de sofá, 2 cadeiras de braço, 2 consolos, e uma duzia de cadeiras ; uma meia-commoda de caviana ; uma cantoneira com gaveta ; um relógio de parede ; um espelho ; 5 quadros ; um guarda-chuva de seda ; um binoculo ; uma commodasinha ; um quebra-nozes ; um metro de dobrar ; uma thesoura ; uma escova para fato ; uma dita para chapéu ; um porta-relógio velho ; duas cuias para mate ; um chicote aparelhado, de prata ; uma pistola de dous canos ; uma bolça de couro para caça ; um chumbeiro ; um polvarinho ; dois pios ; um par de esporas de prata ; um cabeção ; dois passadores de prata para lóros ; duas chapas de freio ; dois cordões de seda ; duas latas de polvora ; uma caixa de espoleta ; uma chave de parafuso ; um despertador ; uma graváta ; treze camizas ; seis pares de punho ; treze collarinhos ; tres pares de luvas ; tres pares de punho ; vinte e dous lenços sortidos ; doze calças sortidas ; oito colletes ; sete paletots ; um par de chinellinhas ; uma espingarda e pertences ; uma espada ; duas reguas ; uma manta ; uma barraca ; um reposteiro de gase ; tres latas de folha ; um rolo de tela de arame ; um pala de biquinha ; quatro colletes ; um sobretudo ; cinco calças de cassimira ; um bahu grande de folha ; um paletot de cassemira ; sete caixas contendo objectos diversos ; uma caixa contendo o rotulo—quadro de vidro ; duas bacias para banho ; uma cesta para roupa ; uma escadinha ; uma bateria de cozinha ; cinco bahús de folha com o seu conteudo ; um banheiro de chuva ; duas mesas ; um par de castiças ; um jarro ; uma caixa com gavetinhas ; uma estante contendo 35 livros ; uma gaveta com papeis ; uma dita com miudezas ; uma dita com ferramenta ;

um relógio de ouro e cadeia ; uma caixa de folha contendo algumas joias e outros objectos. E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerer no dia, lugar e hora acima indicados. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Maio de 1887. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

4—1

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e orphans desta comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 28 do corrente, a porta da casa das audiencias, ao meio dia, se fará praça para a venda e arrematação, a quem mais dar e mais lance offerer, dos bens abaixo declarados, pertencentes a interdicta dona Porfiria Rodrigues Fom de Araujo :

Um carro arreado e quatro bois, avaliado por 265\$000, uma vacca pintada, com cria, avaliada por 50\$000; uma dita cara suja, com duas crias, avaliada por 70\$; um burro pello de rato, avaliado

100\$000; uma egua tordilha com cria, avaliada por 30\$000.

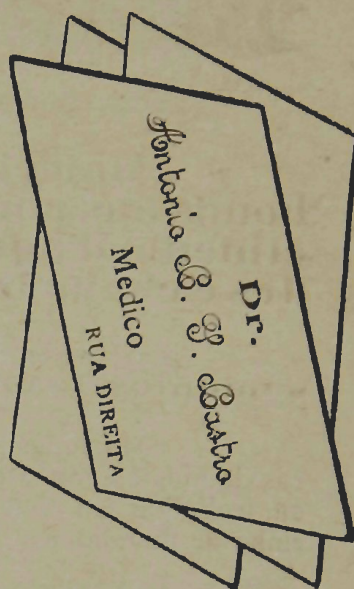
Estes bens podem ser examinados pelos pretendentes no sitio de nominado Cururú, pertencente a referida interdicta.

Para constar mandei passar o presente, em dois de um só theor, para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Ytú em 18 de Maio de 1887. Eu José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

ANNUNCIOS



Gaz, Agua Esqotos, Electricidade

E FOGÕES ECONOMICOS

PREÇOS SEM COMPETIDOR

47--RUA DIREITA--47

As obras novas feitas por nossa casa são garantidas por 6 mezes

Encanamentos

De ferro chumbo e borracha e barro.

DEPOSITOS

de ferro galvanizado, lavatorios de louça, pias de ferro esmaltado e torneiras de todas as qualidades.

BOMBAS

Hydraulicas de meia alta e simples pressão.

LUSTRES

de crystal e bronze, lampeões pendentés, arandelas e mais objectos para gaz e kerosene

LATRINAS

patente Jemning e de barro.

MICTORIOS

de louça e ferro esmaltado BORRACHA EM LENÇOL

Campainhas

electricas, para-raios e todos os accessorios para electricidade

ENGARREGAM-SE

de quaesquer obras concernentes a este ramo de negocio quer na cidade quer no interior da Provincia, para o que tem um grande sortimento, uma officina montada e pessoal habilitado.

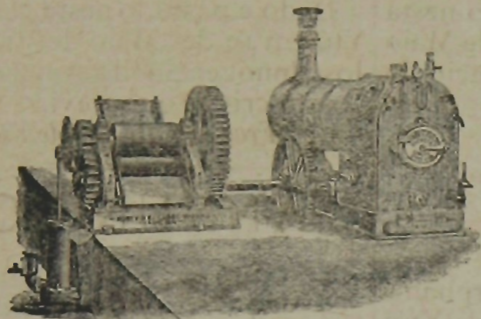
Sendo um dos socios director de todas as obras.

Sant'Anna & C. S. PAULO

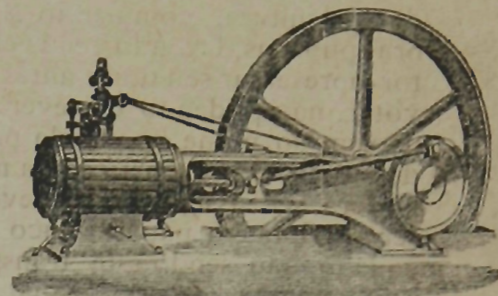
Brevemente!!

CHEGARÁ A ESTA CIDADE ...

LACERDA, CAMARGO & C.



Importadores
e
FABRICANTES



Encarregam-se do fornecimento e montagem de machinas para serrarias, engenhos centraes, fabricas de tecidos, etc.

Materiaes para estradas de ferro, bonds etc. pontes metalicas, para abastecimento d'agua, columnas, portões, grades e chafarizes. ras francezas, circulares, machinas de aplainar, fazer cimalthas, tornos etc.

Apparelhos para extracção de oleos de sementes de mamona e de algodão etc.

Machinas para fazer telhas, tijollos, tubos. Para fabricas de massas, macarrão, sabão e velas, para cortumes, picar casca, trabalhar em pelles e solla. Machinas para fazer polvilho e farinha de mandioca.

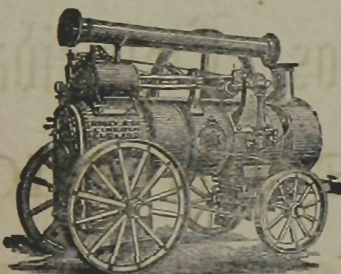
Serras para madeira bruta, ser-

Em deposito: machinas a vapor dos fabricantes **ROBEY & C.** (de quem são agentes) turbinas e fazem rodas motoras á agua.

Grande sortimento de tubos para agua, gaz e vapor, torneiras, registros, valvulas, apitos, manometros, reservatorios. Tarrachas, catracas, bigornas, martellos e marrões, eixos para carros e carroças.

Macacos, guinchos, talhas e sarilhos. Bombas de toda a sorte, arietes, balanças pára-raios, etc.

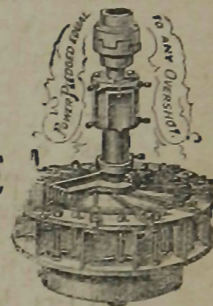
Encarregam-se de mandar vir de Europa ou Estados Unidos toda e qualquer sorte de machinas.



GRANDE OFFICINA MECANICA,

CALDEIRARIA, FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Trabalhos garantidos e preços moderados



Caixa do correio 51
25-9

S. PAULO

39—Rua do Triumpho—39

Relogio Monstro

43-RUADA IMPERATRIZ-43

IMPORTAÇÃO DIRECTA DAS PRINCIPAES FABRICAS DA EUROPA

Grande e esplendido sortimento de joias cravejadas, com brilhantes, perolas, rubins, saphiras e outras pedras preciosas.

Enorme sortimento de joias de fantasia, preços nunca vistos. —ESPECIAL SORTIMENTO de objectos de prata, proprios para presente. — EXPLENDIDO SORTIMENT) de relógios de todos os metaes e preços.—VARIEDADE EM ARTIGOS de plaqué, prata, nickel, preços baratissimos.

S. PAULO

HYPPOLITO SUPPLY

Pedro P. Bittencourt & Côm.

RUA DE S. BENTO, 36

Especialidades desta casa:

Vidros para vidraças, papéis pintados, nacionaes e estrangeiros, para forrar casas. Vidros de côres e de espelho. Transparentes e cortinas para janellas, cortinados para camas, etc. Capachos e tapetes para salas. Molduras para quadros e espelhos ovais e quadrilongos. Gaiolas e escadas americanas. Azeite de Colza e lampões. Papel e tinta de impressão. Cabides, vasos para flores e muitos outros artigos.

IMPORTADO TUDO DIRECTAMENTE E POR ISSO

PREÇOS MODICOS

36-RUA DE S. BENTO-36

S. Paulo

Cartões de visita

N'esta typographia apromptam-se em 10 minutos.

LEBRE, IRMÃO & MELLO

COMPLETO SORTIMENTO

Ferragens, drogas, couros

E OBJECTOS DE ARMARINHO

Grande deposito de arame farpado para cerca

E DAS CONHECIDAS

MOBILIAS AUSTRIACAS do FABRICANTE THONET

POR ATACADO

4--Rua da Imperatriz--4

S. Paulo

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).